



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 1

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, e a empresa ACADÊMICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

01. Data: 29/11/2013.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa ACADÊMICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

03. Espécie: Aditivo de Prazo.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses, o prazo do Contrato n.º 20/2011.

05. Valor Mensal: R\$ 813,20 (oitocentos e treze reais e vinte centavos).

06. Valor Global: R\$ 9.758,40 (nove mil setecentos e cinquenta e oito mil e quarenta centavos)

07. Prazo: 12 (doze) meses.

08. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho – 01.302.0056.2057 – Assistência aos Servidores; Elemento de Despesa – 33903917 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos; Fonte de Recursos – 100.

10. Empenho: n.º 1961, de 07/11/2013, no valor de R\$ 813,20 (oitocentos e treze reais e vinte centavos) para o presente exercício, ficando o valor de R\$ 8.945,20 (oito mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) para o próximo exercício financeiro.

Manaus, 29 de novembro de 2013.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DEPARTAMENTO DA 1ª CÂMARA

PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, A SER REALIZADA NO DIA 16.12.2013, ÀS 09:00 H.

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1) PROCESSO Nº 4476/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRª MARIA DAS NEVES MARÃES MOUTINHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU - APAE, REFERENTE À 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 44/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsável: Maria das Neves Marães Moutinho

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

2) PROCESSO Nº 4431/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. MARIA DAS NEVES MARÃES MOUTINHO, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANACAPURU - APAE/MPU, REFERENTE A 1ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 44/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsável: Maria das Neves Marães Moutinho

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

3) PROCESSO Nº 1438/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. HELDERLI FIDELIZ CASTRO DE SÁ LEÃO ALVES, PRESIDENTE DA NAÇÃO MESTIÇA - MOVIMENTO PARDO-MESTIÇO BRASILEIRO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 22/2011, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SEC.

Órgão: Secretaria de Estado de Cultura

Responsáveis: Helderli Fideliz Castro de Sá Leão Alves, Robério Dos Santos Pereira Braga.

Procurado: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida

4) PROCESSO Nº 4406/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SRA. DANIELLE GARGANTA CUNHA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA CIDADE DE MANAQUIRI - APMAN, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 72/2011, FIRMADO COM A SEDUC.

Órgão: SEDUC

Responsável: Danielle Garganta Cunha

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

5) PROCESSO Nº 4300/2011

Objeto: ADMISSÃO DE PESSOAL, MEDIANTE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, REALIZADO PELA PREFEITURA DE MANACAPURU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO CONTRATAR SERVIDORES PARA ATUAREM NA SEMATUR.

Órgão: Prefeitura Municipal de Manacapuru

Responsáveis: Ângelus Cruz Figueira, Lana de Lis Oliveira Araújo, Washington Luís Régis.

Procurador: Dr. Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: JÚLIO PINHEIRO

1) PROCESSO Nº 204/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO- SEMAD, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2012, PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 10/01/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal Presidente Figueiredo

Responsável: Neilson da Cruz Cavalcante

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire

2) PROCESSO Nº 3217/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. ALMIR LIBERATO DA SILVA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 18/11, FIRMADO COM A SEPROR.

Órgão: SEPROR

Responsável: Eronildo Braga Bezerra, Almir Liberato da Silva.

Procuradora: Dra. Evelyn Freire de Carvalho

3) PROCESSO Nº 1171/2012

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PROMOVIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER-SEJEL E REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 01/12- SEJEL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 07/03/2012.

Órgão: Prefeitura Municipal de Maués.

Responsável: Odivaldo Miguel de Oliveira Paiva

Procuradora: Dra. Elissandra Monteiro Freire





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 2

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ FILHO

1) PROCESSO Nº 4029/2012

Objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SR. LUIS NETO, PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU-JITSU ESPORTIVO - FAJJE, REFERENTE A PARCELA ÚNICA DO CONVÊNIO Nº 040/2010, FIRMADO COM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EVENTOS E TURISMO - MANAUSTUR.

Órgão: MANAUSTUR

Responsáveis: Luiz Faustino da Costa Neto, Arlindo Pedro da Silva Júnior.

Procurador: Dr. Ruy Marcelo Alencar Mendonça;

2) PROCESSO Nº 1335/2012

Objeto: CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, MEDIANTE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 01/2012, PUBLICADO NO D.O.M. DE 20/03/12.

Órgão: Câmara Municipal de Coari.

Responsável: Antônio Adenilson Menezes Bonfim

Procurador: Dr. Ademir Carvalho Pinheiro

CONSELHEIRA RELATORA: YARA LINS

1) PROCESSO Nº 3285/2010

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. SEBASTIANA DOS SANTOS DÁCIO, NO CARGO DE PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA 103.546-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 21/09/2012.

Órgão: Casa Civil

Responsáveis: Carlos Alexandre Moreira de Carvalho Martins de Matos, Raimundo Cezar Brito Aragão.

Procuradora: Dra. Elizângela Lima Costa Marinho.

2) PROCESSO Nº 1792/2013

Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE 03 (TRÊS) VAGAS DE PROFESSOR PARA A ESCOLA SUPERIOR DE ARTES E TURISMO, OBJETO DO EDITAL Nº 14/2013, PUBLICADO NO DOE DE 04 DE MARÇO DE 2013, REALIZADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Órgão: UEA

Responsáveis: José Aldemir de Oliveira.

Procurador: Dr. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe do Departamento da 1ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. SAUL NUNES BEMERGUY, Ex-Prefeito Municipal de Tabatinga, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo

Técnico Preliminar nº 990/2013-DEATV e no Parecer n. 4228/2013 fls. 48/50, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela única do Convênio nº 51/2009, firmado com a SEC, nos autos do Processo TCE nº 703/2010, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Josué Cláudio de Souza Filho.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de novembro de 2013.

CÉLIO BERNARDO GUEDES
Chefe do Departamento de Análise de
Transferências Voluntárias - DEATV

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de 2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARMERINDO SILVA RODRIGUES, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 3

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALBERTO ÁVILA DE OLIVEIRA, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO SILVA BARROS, Fiscal de Obra e Ex-Secretário Municipal de Obras de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ÁLVARO MONTEIRO MAIA, Fiscal de Obra Designado pela SEINF, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 516/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 1ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 859/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. RAIMUNDO CLEMENTINO HORTA, Representante da Associação dos Moradores da Costa do Calado, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 4

Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar nº 1088/2013-DEATV e no Parecer Ministerial n. 3112/2013 – MP – EFC, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 31/2010, firmado com a SEPROR, nos autos do Processo TCE nº 4575/2010, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ODIVALDO MIGUEL DE OLIVEIRA PAIVA, Ex-Prefeito Municipal de Maués, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados na Representação, que trata do Convênio 03/2009, firmado entre a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) e o Município de Maués, nos autos do Processo TCE nº 3653/2012, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. LEOSVALDO ROQUE MIGUEIS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Técnico Preliminar n. 907/2013-DEATV, que trata da Prestação de Contas, referente à parcela Única do Convênio nº 78/2010, firmado com a SEC, nos autos do Processo TCE nº 2152/2012, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Júlio Cabral.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARMERINDO SILVA RODRIGUES, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALBERTO ÁVILA DE OLIVEIRA, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO SILVA BARROS, Fiscal de Obra e Ex-Secretário Municipal de

Obras de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ÁLVARO MONTEIRO MAIA, Fiscal de Obra Designado pela SEINF, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 517/2010 – MP – ESB, que trata da Prestação de Contas, referente à 3ª parcela do Convênio nº 22/1997, firmado com a SEINF, nos autos do Processo TCE nº 2174/1998, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Ex-Prefeito Municipal de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 6

estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CARMERINDO SILVA RODRIGUES, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO JOSÉ DA SILVA, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE

CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ALBERTO ÁVILA DE OLIVEIRA, Engenheiro da Construtora Salvador Ltda, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. ÁLVARO MONTEIRO MAIA, Fiscal de Obra Designado pela SEINF, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS,
DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de
2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. PAULO SILVA BARROS, Fiscal de Obra e Ex-Secretário Municipal de Obras de Novo Airão, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos apontados no Laudo Conclusivo nº 212/2010-DEATV e na Diligência n. 514/2010 – MP – ESB, que trata das Obras e serviços de restauração e conservação da estrada Am-352, no Município de Novo Airão, nos autos do Processo TCE nº 6170/2002, em razão do despacho exarado pelo Conselheiro-Relator Raimundo José Michiles.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de dezembro de 2013.

ODEJANICE MADE SANTIAGO
Chefe do Departamento de Análise
de Transferências Voluntárias – DEATV- em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. DENY DORZANE MARTINS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 766/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 325/2012, referente à Admissão de Pessoal, contratação por tempo determinado de servidores para a Secretaria de Assistência Social no Município de Maués.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. DEOLICE BATISTA CARRARA DA CUNHA, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1743/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 714/2012, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARLUCIA DE SOUZA CHIROQUE, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1575/2013, exarada nos autos do Processo TCE nº 2780/2012-02 volumes, referente à Prestação de Contas do Convênio n.05/2010.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EDVALDO ARAÚJO CARIBE, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1335/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 3728/2013, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013

Ano IV, Edição nº 786, Pág. 8

FRANCISCO VIEIRA DA SILVA, representante dos menores Janderson Reis Vieira e Diego Reis Vieira para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº1418/2013–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº4587/2012, referente à Pensão de sua responsabilidade.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma do disposto no art. 71, inciso III c/c o art. 81, inciso II, da Lei n. 2.423/96-TCE, art. 97, I, da Res. n. 04/2002-TCE, combinado com o art. 5º LV da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. JOSEMIR DE MACEDO BEZERRA, ex - Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, térreo, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa face às irregularidades apontadas no Processo TCE n. 4696/2012-Admissão de Pessoal, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL
DIRETOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I, § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, atendendo despacho do Excelentíssimo Conselheiro Relator Mário José de Moraes Costa Filho e cumprindo o Acórdão nº877/2010, de 16/10/2010 – TCE – Tribunal Pleno, exarado nos autos do Processo TCE nº1454/2010, que trata da Prestação de Contas Anual do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Itacoatiara, exercício de 2009, fica NOTIFICADO o Sr. MAMOUD AMED FILHO, Prefeito Municipal de Itacoatiara, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comprovar o recolhimento aos Cofres Municipais o Alcance no valor de R\$ 23.132,40 (vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e quarenta centavos), aplicado no item supracitado, ou a inscrição na Dívida Ativa do município, de responsabilidade do Sr. Moisés de Souza Rebouças, Diretor do SAAE/Itacoatiara, à época, devidamente corrigido monetariamente, com comprovação perante este de Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, Parque Dez de Novembro, setor DICREX.

DIVISÃO DE CADASTRO, REGISTRO E EXECUÇÕES DE DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de dezembro de 2013.

Vana Guiomar de Queiroz Palmeira
Chefe da DICREX

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Aelson Dantas da Silva, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, exercício de 2012., para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas na Notificação Nº 469/2013-CI/DICAMI contida no processo nº 10.250/2013 (Prestação de Contas do Sr. Raimundo Lopes de Souza, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, exercício de 2012), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2013 – DICAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Orlando dos Santos Correa, Presidente da Câmara Municipal de Careiro da Várzea, exercício 2010, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do processo nº 1609/2011 (Prestação de Contas dos Srs. Orlando dos Santos Correa, no período de 01/01/2010 a 28/11/2010, e Maria das Graças Carvalho Martins, no período de 29/11/2010, chefes do poder legislativo municipal e ordenadores de despesas à época), em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de dezembro de 2013.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h

Telefone: (92) 3301-8100